



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP**



RESOLUÇÃO N.º 007/2011 – SETP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei n.º 8.485, de 03 de julho de 1987, e em atendimento aos princípios constitucionais fixados pelo artigo 27, da Constituição do Estado do Paraná,

Resolve,

Art. 1º - Ratificar os termos da resolução n.º 20/99, de 23 de agosto de 1999, relativamente à instituição da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, como instância colegiada de negociação e pactuação entre os representantes do Estado e os representantes dos gestores municipais de Assistência Social.

§ 1º. O âmbito de atuação da CIB está circunscrito às atribuições do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social.

§ 2º. Compete à CIB viabilizar a implementação da Política de Assistência Social quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado do Paraná.

Art. 2º – Indicar e nomear como representantes do órgão gestor estadual:

TITULARES	SUPLENTES
Niceia Brandão Lemes Coordenadora	Márcia Beatriz Buhner Coordenadora Substituta
Carmen Cristina Zadra	Nircélio Zobot
Rosely Lemos	Rosana Macedo

Art. 3º – Indicar e nomear como representantes dos gestores municipais:

PORTE	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Pequeno Porte I	Nova Fátima Palmeira	Titular: Célia Lourdes S. Roque da Silva Suplente: Cláudia Cherobim
Pequeno Porte I	Porto Rico Reserva do Iguaçu	Titular: Jiuzete Vasconcelos de Araújo Suplente: Deizi Hoffmeister de Campos
Pequeno Porte II	Ibaiti Rio Negro	Titular: Denise Ferraz Aguiar Suplente: Ivanilda Rank de Oliveira
Médio Porte	Umuarama Francisco Beltrão	Titular: Marcela Laino Verrilo Suplente: Maria de Lourdes Villar Arruda
Grande Porte	Foz do Iguaçu Paranaguá	Titular: Ederson Margarizi Dalpiaz Suplente: Joaquim Guilherme Silva Filho
Metrópole	Curitiba Curitiba	Titular: Marry Ducci Suplente: Márcia Mazzarotto

Art. 4º – Indicar e nomear a composição da Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com os seguintes integrantes:

Castorina M. Dos Santos	Membro – COGEMAS
Márcia Mazzarotto	Membro – COGEMAS
Helena Navarro Gimenez	Secretária Técnica
Maria Leonor Zanella	Membro – SETP
Rosely Lemos	Membro – SETP
Rosana A Macedo	Membro – SETP

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2011

PUBLIQUE-SE

Luiz Cláudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social